



Academia Brasileira de Ultrassonografia

Edital de inscrição para as Cadeiras 12,32 e 33

A Academia Brasileira de Ultrassonografia anuncia a abertura do período de inscrições para ocupar as cadeiras 12,32 e 33

- Poderão inscrever-se médicos brasileiros que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a- Reconhecida idoneidade e bom relacionamento com os colegas;
- b. No mínimo 50 (cinquenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de graduação médica;
- c. Desempenho em atividades científicas, profissionais e culturais relevantes na área de ultrassonografia.

A inscrição se fará mediante proposta assinada pelo candidato, apresentada por um membro titular e:

- 1) Abonada (por assinatura) por no mínimo mais 10 (dez) acadêmicos;
- 2) Indicando o número da cadeira pretendida;
- 3) Acompanhada do Currículo Vitae;
- 4) Entregue pessoalmente ou por e-mail na Secretaria da Academia Brasileira de Ultrassonografia.

Apenas aí, cumpridos os 4 itens acima, será considerada inscrição completa.

Após a entrega do currículo, a pasta do candidato irá para o conselho consultivo (Diretoria e ex-Presidentes) para análise da parte ética.

Aprovada pelo conselho consultivo, a pasta passará para um grupo de trabalho nomeado pela Diretoria, composto por três membros, que fará a pontuação do currículo (critérios de pontuação abaixo).

Atingida a pontuação mínima (1.000 pontos), os três candidatos mais bem pontuados (se houver mais de um) seguirão em igualdade de condições para a etapa de apresentação de um mini Memorial (40 minutos cada), aberta para todos os membros da Academia.

Na etapa seguinte (mini Memorial), todos os confrades que assistiram à apresentação votam “sim” ou “não” (no caso de candidato único) ou no candidato preferido (no caso de mais de um candidato). No caso de candidato único, o vencedor deverá ter no mínimo 70% dos votos.

No caso de mais de um candidato, após a primeira votação, o mais votado será submetido isoladamente a segundo escrutínio de “sim” ou “não”, também com exigência de no mínimo 70% dos votos.

- A pontuação para o Curriculum Vitae é a seguinte:

- a) Titulação (não cumulativa)
- | | |
|---------------------|----------|
| Especialista | 100 pts. |
| Mestre | 150 pts. |
| Doutor | 200 pts. |
| Livre-Docente | 250 pts. |
- b) Titulação acadêmica (Professor de Faculdade de Medicina – não cumulativa com titulação do item anterior):
- | | |
|-----------------------------------|----------|
| Auxiliar | 30 pts. |
| Assistente | 50 pts. |
| Adjunto | 100 pts. |
| Associado | 150 pts. |
| Titular | 250 pts. |
| Emérito | 250 pts. |
| Prof. Visitante Estrangeiro | 250 pts. |
- c) Produção Científica com o termo ultrassonografia como título ou palavra-chave (por trabalho – limitado a 300 pontos):
- | | |
|---|---------|
| Artigo em periódico nacional (indexada) | 20 pts. |
| Artigo em periódico internacional (indexado) | 40 pts. |
| Resumo publicado em anais de congresso..... | 05 pts. |
| Edição ou Organização de livro científico..... | 20 pts. |
| Autor ou Editor de livro ou tratado científico. | 40 pts. |
| Autor ou Editor de capítulo de livro científico | 10 pts. |

d) Produção Literária envolvendo tema de ultrassonografia (por trabalho): limitada a 250 pontos

| | |
|---|---------|
| Texto literário em livro..... | 30 pts. |
| Texto literário em periódico..... | 05 pts. |
| Produção artística ou tecnológica..... | 05 pts. |
| Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas | 01 pts. |

e) Carreira Profissional: limitada 400 pontos

| | |
|--|---------|
| Presidente ou Fundador de Sociedade Científica Internacional | 60 pts. |
| Presidente ou Fundador de Sociedade Científica Nacional | 50 pts. |
| Presidente ou Fundador de Sociedade Científica Regional | 30 pts. |
| Diretor ou Fundador de Faculdade de Medicina | 30 pts. |
| Presidente ou Fundador de Entidade Médica (não científica) nacional | 30 pts. |
| Conselheiro (ou similar) de Entidade Médica (não científica) nacional..... | 20 pts. |
| Presidente ou Fundador de Entidade Médica (não científica) regional..... | 20 pts. |
| Conselheiro (ou similar) de Entidade Médica (não científica) regional..... | 05 pts. |
| Preceptor de Residência Médica (cada) | 20 pts. |
| Diretor de Hospital Público..... | 30 pts. |
| Diretor clínico de Hospital, Clínica ou similares | 20 pts. |
| Participante de bancas de pós-graduação | 05 pts. |
| Membro e fellow de Sociedade Científica Internacional..... | 05 pts. |
| Membro de Sociedade Científica Nacional..... | 03 pts. |

f) Participação em congressos nacionais internacionais médicos envolvendo direta ou indiretamente tema de ultrassonografia (por evento) (limitado a 300 pontos):

| | |
|--|---------|
| Presidente de congresso. | 10 pts |
| Integrante de comissão organizadora..... | 05 pts. |
| Conferências, mesas redondas, painéis, etc..... | 03 pts. |
| Hands-on | 06 pts |
| Autor ou coautor de temas livres ou pôsteres | 01 pt |

g) Outras atividades envolvendo tema de ultrassonografia (por cada – limitado a 150 pontos):

| | |
|---|---------|
| Editor de revista científica | 50 pts. |
| Membro de corpo editorial de revista científica | 20 pts. |
| Orientador de dissertação de mestrado ou tese de doutorado ou de pós-doutorado..... | 05 pts. |

O período de inscrição será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital.

Roberto Cardoso
Presidente

Heron Werner
Secretário Geral

Rui Gilberto Ferreira
Tesoureiro

Ayrton Roberto Pastore
Diretor de ensino

Goiânia, 22 de maio de 2023